



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES AMDAR		
Processo nº 202600005006110		
1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES - AMDAR		CNPJ: 18.020.906/0001-33
ENDEREÇO: R Getulio Vargas QD 122 LT 0		BAIRRO: VILA SANTA MARIA
CIDADE/UF: INHUMAS	CEP: 75.400-584	TELEFONE: 62 9 8501-9895
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ISABELA CAROLINA DE MORAES		RG: 5725289 PC/GO
CPF: 751.756.651-20		PROFISSÃO: ARQUITETA/BAILARINA
ENDEREÇO: AV. R11, 00371 QD R-19 LT 12 APT 302		BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: GOIANIA		CEP: 74.125-100
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO:		CPF:

ISABELA CAROLINA DE MORAES		751.756.6 51-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AV. R11, 00371 QD R-19 LT 12 APT 302		SETOR OESTE
CIDADE/UF:		CEP:
GOIANIA		74.125-100
E-mails:		TELEFONE:
pontaoamdar@gmail.com		62 9 8501-9895
3- CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
BANCO DO BRASIL		
AGÊN CIA:	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE:
3648-0		53430-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:		
Contratação de professores especializados para execução de oficinas gratuitas de formação artística, economia criativa e inclusão social promovidas pelo Pontão AMDAR		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
A presente parceria tem por objeto a execução continuada de um programa de formação artística e de economia criativa de base comunitária, por meio da oferta gratuita das seguintes oficinas prioritárias:		
1) Contratação de professor para execução de Oficina de Música Execução de oficina de formação musical voltada à iniciação e ao desenvolvimento de habilidades rítmicas e teóricas, com foco em repertórios da música brasileira e goiana, incluindo práticas de percussão, bateria e violão.		
• Carga Horária: 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, executadas ao longo de 10 (dez) meses, perfazendo a carga horária global de 320 horas. • Inclui: Aulas teóricas e práticas de teoria musical básica, leitura rítmica e percepção sonora; estudo de ritmos brasileiros e goianos; práticas instrumentais e acompanhamento pedagógico.		
2. Contratação de professor para execução de Oficina de Artesanato (com Subdivisões Temáticas)		

Execução de um eixo formativo em artesanato, estruturado em quatro sub oficinas integradas, voltadas à valorização de saberes manuais, economia criativa e sustentabilidade ambiental.

As quatro suboficinas serão executadas de forma articulada, com aulas presenciais semanais, carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais, 1 (uma) hora dedicada a cada suboficina, durante 10 (dez) meses, totalizando 160 horas, utilizando materiais já disponíveis na instituição e insumos reaproveitados quando possível:

2.1 Contratação de professor para execução de Suboficina de Bordado Manual

Capacitação em técnicas básicas e avançadas de bordado, resgatando saberes tradicionais e promovendo a produção de peças decorativas e utilitárias.

Inclui aulas práticas presenciais, com produção orientada de peças artesanais.

2.2 Contratação de professor para execução de Suboficina de Crochê Criativo

Ensino de técnicas de crochê desde os pontos básicos até a criação de peças utilitárias e decorativas, estimulando a criatividade, o empreendedorismo e a geração de renda.

Inclui aulas práticas presenciais, com desenvolvimento de projetos autorais.

2.3 Contratação de professor para execução de Suboficina de Artesanato Sustentável (Reutilização e Reaproveitamento de Materiais)

Capacitação voltada ao reaproveitamento criativo de materiais, com foco em sustentabilidade ambiental, consumo consciente e economia circular.

Inclui técnicas de reutilização de tecidos, fios, embalagens e outros resíduos sólidos na confecção de objetos artesanais e peças utilitárias.

2.4 Contratação de professor para execução de Suboficina de Desenho livre (Apoio às Técnicas Artesanais)

Desenvolvimento de práticas de desenho livre como ferramenta de apoio às demais suboficinas de artesanato, estimulando a criatividade, a percepção visual, a coordenação motora e a elaboração de riscos e moldes para aplicação em bordado, crochê e produção artesanal em geral.

Inclui:

- Exercícios de desenho livre, composição e criação de formas e padrões;
- Elaboração de riscos para aplicação em bordado manual e outras técnicas artesanais;
- Desenvolvimento de noções básicas de proporção, traço, repetição e simetria;
- Estímulo à criação autoral e identidade visual dos participantes;
- Aulas práticas presenciais integradas às demais suboficinas do eixo de artesanato;
- Utilização de materiais simples como papel, lápis, canetas, carvão e outros insumos acessíveis;
- Acompanhamento pedagógico e registro das atividades desenvolvidas.

2.5 Aquisição de material de consumo (tecido 100% algodão gramatura 160)

- **Produto:** Tecido Plano.
- **Composição:** 100% Algodão.
- **Gramatura:** 160 g/m² (gramas por metro quadrado).
- **Largura Mínima:** 1,40 metros.
- **Finalidade de Utilização:** Insumo base obrigatório para a execução prática das oficinas de formação em Bordado Manual, Crochê Criativo e Artesanato Sustentável. O material será utilizado diretamente pelos alunos para o aprendizado e confecção de peças, panos de prato decorados, caminhos de mesa e artigos de economia criativa. Ressalta-se que a instituição proponente já conta com infraestrutura própria e o suporte de alguns insumos complementares em estoque (como linhas, agulhas e bastidores). Contudo, o tecido de algodão na gramatura de 160 g/m² constitui a matéria-prima de maior desgaste e consumo quantitativo ao longo das atividades práticas.

A alta rotatividade deste item decorre da própria natureza do aprendizado de bordados manuais, onde cada aluno necessita de metragens individuais contínuas para a produção e o

desenvolvimento de suas peças.

3. Contratação de professor para execução de Oficina de Cultura Digital 50+ (Inclusão Digital para Pessoas a partir de 50 anos)

Execução de oficina formativa voltada à promoção da acessibilidade e inclusão digital de pessoas com idade a partir de 50 anos, com foco no uso básico de tecnologias da informação e comunicação.

Inclui:

- Aulas práticas presenciais sobre uso de computadores, tablets e celulares;
- Noções básicas de informática, navegação na internet, redes sociais e aplicativos úteis;
- Orientações sobre segurança digital e uso consciente da tecnologia;
- Acompanhamento individualizado dos participantes;
- Aulas presenciais semanais, com carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, durante 10 (dez) meses;
- Utilização de equipamentos já existentes na instituição;
- Registro das atividades e avaliação do progresso dos participantes.

4. Contratação de 02 (dois) Agentes Cultura Viva (Juventude)

Contratação de 02 (dois) jovens entre 16 (dezesseis) e 26 (vinte e seis) anos, para atuar como Agente Cultura Viva, com foco em apoio comunitário, mobilização cultural e suporte às ações formativas da entidade.

Atribuições:

- Apoio no atendimento à população nas demandas relacionadas à cultura;
- Auxílio na organização de atividades culturais e oficinas;
- Apoio na elaboração de portfólios artísticos e culturais de participantes e coletivos;
- Apoio em ações de comunicação comunitária e registro das atividades;
- Mediação entre a entidade e o público atendido.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Período de contratação: 10 (dez) meses

Forma de atuação: presencial

5. Contratação de prestação de serviços de coordenação e orientação pedagógica

Contratação de prestação de serviços técnicos com comprovada experiência em Gestão Cultural, Produção Cultural, Administração ou áreas afins em gestão de projetos socioculturais.

Atribuições:

- Planejamento e acompanhamento da execução das oficinas;
- Organização de cronogramas e rotinas operacionais;
- Articulação entre equipe, formadores e comunidade;
- Elaboração de relatórios técnicos e de execução física.

Período de contratação: 12 (doze) meses

Forma de atuação: presencial e híbrida

6. Contratação de prestação de serviços de coordenação financeira

Contratação de prestação de serviços técnicos com comprovada experiência em Administração, Contabilidade ou áreas afins em gestão financeira de projetos públicos.

Atribuições:

- Controle financeiro da parceria;
- Organização de documentos fiscais e comprovantes;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Apoio à prestação de contas junto ao órgão concedente.

Período de contratação: 12 (doze) meses

Forma de atuação: presencial e híbrida

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta 1 – Executar a Oficina de Música (teoria musical, ritmos brasileiros e goianos, percussão/bateria)

- Indicador: 01 oficina executada durante 10 meses; carga horária global de 320 horas; mínimo de 20 participantes atendidos.
- Atividades:
 - Planejamento pedagógico da oficina;
 - Execução semanal das aulas teóricas e práticas;
 - Utilização de instrumentos existentes;
 - Acompanhamento pedagógico;
 - Registro de frequência e produção de relatórios mensais.

Meta 2 – Executar o eixo de Artesanato (bordado, crochê, desenho livre e reutilização sustentável)

- Indicador: Executar 04 suboficinas, carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais, 1 (uma) hora dedicada a cada suboficina, durante 10 (dez) meses, totalizando 160 horas; mínimo de 20 participantes atendidos, os participantes inscritos no eixo participarão das 04 suboficinas (interdependentes).
- Atividades:
 - Planejamento integrado das suboficinas;
 - Execução semanal das aulas práticas;
 - Desenvolvimento de peças artesanais;
 - Ações de reutilização e reaproveitamento de tecidos e materiais;
 - Registro de frequência e produção de relatórios mensais.

Meta 3 – Executar a Oficina de Cultura Digital 50+

- Indicador: 01 oficina executada durante 10 meses; carga horária global de 80 horas; mínimo de 20 participantes atendidos.

- Atividades:
 - Planejamento pedagógico da oficina;
 - Execução semanal das aulas práticas;
 - Acompanhamento individualizado;
 - Orientações sobre segurança digital;
 - Registro de frequência e produção de relatórios mensais.

Meta 4 – Atuar com 02 Agentes Cultura Viva (Juventude)

- Indicador: 02 jovens contratados por 10 meses; carga horária de 20 horas semanais cada; suporte às ações formativas e mobilização comunitária.
- Atividades:
 - Processo de seleção e contratação dos agentes;
 - Atendimento à população em demandas culturais;
 - Apoio na elaboração de portfólios artísticos;
 - Apoio à organização de oficinas e atividades;
 - Registro das ações realizadas.

Meta 5 – Garantir a Gestão Técnica e Pedagógica do Projeto

- Indicador: 01 serviço de coordenação e orientação pedagógica contratado via Pessoa Jurídica por 12 meses; 12 relatórios técnicos produzidos.
- Atividades:
 - Contratação do serviço técnico;
 - Planejamento e acompanhamento da execução;
 - Organização de cronogramas;
 - Articulação com formadores e comunidade;
 - Elaboração de relatórios técnicos mensais.

Meta 6 – Garantir a Gestão Financeira do Projeto

- Indicador: 01 serviço de coordenação financeira contratado via Pessoa Jurídica por 12 meses; 12 relatórios financeiros produzidos.
- Atividades:
 - Contratação do serviço técnico;
 - Controle financeiro da parceria;
 - Organização de documentos fiscais;
 - Acompanhamento da execução orçamentária;
 - Apoio à prestação de contas junto ao órgão concedente.

4.3.1 – METAS (Quantitativas e Qualitativas)

- Meta 1: Executar, pelo período de 10 (dez) meses, a Oficina de Música (teoria musical, ritmos brasileiros e goianos, percussão e bateria), com carga horária global de 320 horas e atendimento mínimo de 20 (vinte) participantes.
- Meta 2: Executar, pelo período de 10 (dez) meses, o eixo de Artesanato, contemplando as suboficinas de Bordado Manual, Crochê Criativo, Desenho Livre e Artesanato Sustentável, com carga horária de 4 horas mensais por suboficina (1 hora semanal dedicada a cada), totalizando 16 horas mensais e 160 horas globais no eixo e atendimento mínimo de 20 (vinte) participantes.

- Meta 3: Executar, pelo período de 10 (dez) meses, a Oficina de Cultura Digital 50+ (inclusão digital para pessoas a partir de 50 anos), com carga horária de 2 horas semanais (80 horas globais) e atendimento mínimo de 20 (vinte) participantes.
- Meta 4: Contratar e manter em atuação 02 (dois) Agentes Cultura Viva, jovens entre 16 (dezesesseis) e 26 (vinte e seis) anos, pelo período de 10 (dez) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, prestando suporte técnico e mobilização comunitária.
- Meta 5: Contratar e manter prestação de serviços de apoio, coordenação e orientação pedagógica via Pessoa Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, assegurando o acompanhamento da execução física do projeto e a produção de 12 (doze) relatórios técnicos mensais.
- Meta 6: Contratar e manter em prestação de serviços de coordenação financeira via Pessoa Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses, assegurando o controle da execução financeira do projeto e a produção de 12 (doze) relatórios financeiros mensais.

4.3.2 – ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

- 1) Aquisição de tecidos de algodão;
- 2) Registro de frequência e produção de relatórios mensais da oficina.
- 3) Planejamento pedagógico da Oficina de Música;
- 4) Execução semanal das aulas teóricas e práticas de teoria musical, ritmos brasileiros e goianos, percussão, violão e bateria;
- 5) Utilização de instrumentos e equipamentos já existentes;
- 6) Acompanhamento pedagógico e registro de frequência da oficina de música.
- 7) Planejamento integrado das suboficinas de Artesanato (bordado, crochê e reutilização sustentável);
- 8) Execução semanal das aulas práticas das suboficinas;
- 9) Desenvolvimento de peças artesanais e projetos autorais;
- 10) Ações de reutilização e reaproveitamento de materiais;
- 11) Registro de frequência e produção de relatórios mensais do eixo de artesanato.
- 12) Planejamento pedagógico da Oficina de Cultura Digital 50+;
- 13) Execução semanal das aulas práticas de informática básica e uso de dispositivos móveis;
- 14) Orientações sobre navegação na internet, redes sociais, aplicativos úteis e segurança digital;
- 15) Acompanhamento individualizado dos participantes;
- 16) Registro de frequência e produção de relatórios mensais da oficina.
- 17) Processo de seleção e contratação dos Agentes Cultura Viva;
- 18) Atendimento à população em demandas culturais;
- 19) Apoio na elaboração de portfólios artísticos e culturais;
- 20) Apoio à organização de oficinas e atividades culturais;
- 21) Apoio em ações de comunicação comunitária e registro das atividades.
- 22) Planejamento e acompanhamento da execução geral do projeto;
- 23) Organização de cronogramas e rotinas operacionais;
- 24) Articulação entre equipe, formadores e comunidade;
- 25) Elaboração de relatórios técnicos mensais.
- 26) Controle financeiro da parceria;
- 27) Organização de documentos fiscais e comprovantes;
- 28) Acompanhamento da execução orçamentária;

29) Apoio à prestação de contas junto ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Amigos das Artes – AMDAR atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a manutenção e execução de oficinas formativas gratuitas nas áreas de música, artesanato e cultura digital, além da promoção da inclusão produtiva, da acessibilidade e da inclusão digital de pessoas a partir de 50 anos.

A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, educação, assistência social e economia criativa, promovendo o acesso democrático à cultura, a valorização de saberes tradicionais, a formação cidadã e a redução de vulnerabilidades sociais no município de Inhumas e região.

4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a continuidade das atividades prioritárias desenvolvidas pela AMDAR, assegurando a oferta regular de oficinas formativas de técnicas manuais tradicionais e inclusão digital, além da ampliação do atendimento comunitário com o apoio de dois Agentes Cultura Viva. A contratação de serviços técnicos especializados garantirá a adequada gestão e execução física e financeira da parceria, sem previsão de aquisição de materiais permanentes ou estruturação de espaços fabris, concentrando a integralidade dos recursos em despesas correntes de formação e insumos de consumo pedagógico.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial a mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas a partir de 50 anos, beneficiárias da oficina de cultura digital.

Incluem-se ainda artistas, artesãos, agentes culturais e membros da comunidade em geral interessados em formação artística, inclusão digital, geração de renda e fortalecimento cultural, estimando-se o atendimento direto de, no mínimo, 135 (cento e trinta e cinco) participantes ao longo dos 10 (dez) meses de execução das oficinas, além dos atendimentos comunitários realizados pelos Agentes Cultura Viva.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações financeiras para manter, de forma contínua e gratuita, oficinas formativas e ações de inclusão produtiva e digital para a população local. Destacam-se a dificuldade de garantir regularidade na oferta de oficinas de técnicas manuais e o fornecimento gratuito de tecidos e insumos de consumo para os alunos, a carência de apoio comunitário para orientação cultural e a exclusão digital de pessoas a partir de 50 anos.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria:

- a manutenção contínua das oficinas prioritárias durante 10 meses;*
- a ampliação do acesso da população à formação artística e à inclusão digital;*
- o fortalecimento da economia criativa local e da geração de renda;*
- a melhoria da eficiência no atendimento comunitário com o apoio dos Agentes Cultura Viva;*
- a qualificação da gestão técnica e financeira da entidade.*

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Amigos das Artes – AMDAR possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e ampla experiência na execução de projetos financiados com recursos públicos, incluindo iniciativas apoiadas por políticas como a Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo, FAC Goiás, Lei Goyazes e PNAB.

A entidade dispõe de espaço físico adequado, equipamentos pedagógicos existentes e profissionais com experiência em formação artística, gestão cultural e controle financeiro, assegurando capacidade técnica, administrativa e operacional para a correta execução do objeto da parceria, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação Amigos das Artes – AMDAR é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 2013, com sede no município de Inhumas/GO, atuando nas áreas de cultura, educação, assistência social e economia criativa. Desde sua criação, a entidade tem como missão promover o acesso à arte e à cultura como direitos fundamentais, fortalecendo a identidade cultural, a inclusão social, a formação cidadã e o desenvolvimento humano sustentável.

A AMDAR é reconhecida como Ponto de Cultura desde 2017 e como Pontão Territorial de Cultura Viva desde 2023 pelo Ministério da Cultura, integrando oficialmente a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014). Sua atuação se estrutura em eixos permanentes de formação artística, difusão cultural, valorização de saberes tradicionais, inclusão produtiva e sustentabilidade ambiental.

A entidade possui sede própria com estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades, contando com salas para oficinas de dança, música, teatro, informática, artesanato, estúdio de gravação, galeria de arte, biblioteca comunitária e áreas de convivência, possibilitando atendimento contínuo, acessível e intergeracional.

Atualmente, a AMDAR atende aproximadamente 200 beneficiários diretos em suas atividades regulares e mais de 500 beneficiários indiretos, somando-se aos milhares de participantes alcançados por meio de feiras, mostras, festivais e eventos culturais realizados anualmente.

Entre seus principais projetos e ações permanentes destacam-se:

- Arte para Todos (oficinas e formações e diversas áreas como, música, teatro, artesanato e audiovisual entre outros);
- Casa do Artesão e Feira Fuxico de Artesanato (valorização do artesanato e empreendedorismo local);
- Galeria Bené Silveira (exposições artísticas e formação em artes visuais);
- Espaço Alternativo AMDAR – Palco Elza Soares (programação musical e diversidade artística);
- Cultura Digital 50+ (inclusão tecnológica para idosos);
- Projeto Negalêh (empreendedorismo de mulheres negras);
- Batalha da Goiabeira (movimento jovem de hip hop e rimas);
- Mostra Dança Inhumas, Encontro de Vozes e Festival FestivIn (difusão artística estadual);
- Podcast Pod AMDAR e Fórum Permanente de Cultura;
- Teia dos Pontos de Cultura de Goiás – Povos, Saberes e Natureza (2025), que consolidou Inhumas como referência estadual na política Cultura Viva.

A equipe técnica permanente da entidade é composta por profissionais qualificados nas áreas de cultura, educação, produção cultural, comunicação e gestão pública, incluindo mestres, especialistas e pesquisadores, garantindo a execução eficiente e transparente de projetos financiados com recursos públicos.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A atuação da Associação Amigos das Artes – AMDAR está intrinsecamente vinculada à promoção da inclusão social, da equidade e do fortalecimento de vínculos comunitários, convergindo com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política Nacional de Cultura Viva.

A entidade desenvolve ações continuadas de formação artística, inclusão produtiva e educação cidadã, priorizando crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio de oficinas, campanhas educativas, feiras comunitárias e eventos culturais, a AMDAR atua no enfrentamento das desigualdades sociais e na ampliação do acesso a direitos culturais e educacionais.

Destaca-se o projeto Arte para Todos, realizado em parceria com a Organização Alicerse, que atende aproximadamente 80 crianças com reforço escolar em língua portuguesa e matemática, atividades culturais e ações de sustentabilidade. O projeto Cultura Digital 50+ promove a inclusão tecnológica de idosos, estimulando autonomia, convivência e autoestima. Já o projeto Negalêh fomenta o empreendedorismo feminino e racial, empoderando mulheres negras por meio da costura, da moda identitária e da geração de renda.

A AMDAR mantém colaboração permanente com escolas públicas, CRAS, secretarias municipais e outras organizações sociais, integrando arte e educação como ferramentas de transformação social. A instituição também realiza campanhas temáticas, como o Outubro Rosa Cultural, Agosto da Juventude e Mês da Diversidade, além de ações solidárias e atividades de mobilização comunitária.

Nos últimos anos, a entidade executou projetos financiados por políticas públicas estruturantes, como a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo, o FAC Goiás, a Lei Goyazes e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Viva (PNAB), alcançando investimentos superiores a R\$ 1.000.000,00 em ações culturais com repercussão social direta. Essas iniciativas ampliaram o acesso à cultura, à formação profissional e à inclusão produtiva, reafirmando o compromisso da AMDAR com uma assistência social humanizada, emancipadora e integrada à cultura.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A Associação Amigos das Artes – AMDAR tem origem na própria comunidade cultural de Inhumas e região, sendo sustentada historicamente pelo engajamento voluntário, pela solidariedade comunitária e pela corresponsabilidade social de artistas, artesãos, educadores e agentes culturais.

Atualmente, a entidade mantém parcerias estratégicas com o Ministério da Cultura, a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (Secult-GO), a Secretaria de Relações Institucionais (Serint-GO), o Fundo de Arte e Cultura de Goiás (FAC Goiás), a Lei Goyazes de Incentivo à Cultura, a Prefeitura Municipal de Inhumas, a Organização Alicerse, escolas públicas, universidades, coletivos culturais e organizações sociais.

Os recursos financeiros da AMDAR advêm majoritariamente de editais públicos de fomento cultural (Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo, FAC Goiás, Lei Goyazes e PNAB), complementados por contrapartidas sociais, doações e colaborações da comunidade. Essa diversidade de fontes contribui para a sustentabilidade institucional e para a continuidade das atividades regulares da entidade.

A AMDAR adota uma gestão participativa, transparente e profissionalizada, contando com equipe técnica qualificada em gestão financeira e administrativa, assegurando a correta aplicação dos recursos, a prestação de contas e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e controle social.

Dessa forma, a entidade demonstra capacidade institucional consolidada para gerir recursos públicos e executar parcerias com o Estado, reafirmando seu papel como referência estadual em políticas culturais participativas, inclusão produtiva e desenvolvimento comunitário.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Compra de material de consumo	Após a formalização do Termo de Fomento	Até 30 dias após a formalização do termo de fomento
3ª	Execução do Objeto (contratação de prestadores de serviço e execução das oficinas)	Até 30 dias após a formalização do termo de fomento	11 meses após a formalização do Termo de Fomento
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 9.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 38.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 53.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de tecido 100% algodão gramatura 160	metro	393	R\$22,90	R\$9.000,00
SUBTOTAL					R\$9.000,00

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 02 (dois) Agentes Cultura Viva , jovem entre 16 (dezesesseis) e 26 (vinte e seis) anos, para atuar como apoio comunitário, mobilização cultural e suporte às ações formativas da entidade, com foco em atendimento à população nas demandas	Mês	10	1.800,00	R\$ 18.000,00

	relacionadas à cultura, apoio na elaboração de portfólios artísticos e culturais, apoio na organização de atividades culturais e oficinas, apoio em ações de comunicação comunitária e registro das atividades, e mediação entre a entidade e o público atendido. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Período de contratação: 10 (dez) meses. Forma de atuação: presencial.				
02	Contratação de professor para Execução da Suboficina de Bordado Manual: Capacitação em técnicas básicas e avançadas de bordado, resgatando saberes tradicionais e promovendo a produção de peças decorativas e utilitárias. (4 horas mensais, mínimo de 1 hora/semana).	Mês	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	Contratação de professor para Execução da Suboficina de Crochê Criativo: Ensino de técnicas de crochê desde os pontos básicos até a criação de peças utilitárias e decorativas, estimulando a criatividade, o empreendedorismo e a geração de renda (4 horas mensais, mínimo de 1 hora/semana).	Mês	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
04	Contratação de professor para Execução da Suboficina de Artesanato Sustentável (Reutilização e Reaproveitamento de Materiais): Capacitação voltada ao reaproveitamento criativo de materiais, com foco em sustentabilidade ambiental, consumo consciente e economia circular (4 horas mensais, mínimo de 1 hora/semana).	Mês	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
05	Contratação de professor para Execução da Sub oficina de Desenho Livre: Desenvolvimento de práticas de desenho livre como ferramenta de apoio às demais suboficinas de artesanato, estimulando a criatividade, a percepção visual, a coordenação motora e a elaboração de riscos e moldes para aplicação em bordado, costura, crochê e produção artesanal em geral (4 horas mensais, mínimo de 1 hora/semana).	Mês	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$38.000,00

7.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ite m	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de professor para Execução de oficina de formação musical voltada à iniciação e ao desenvolvimento de habilidades rítmicas e teóricas, com foco em repertórios da música brasileira e goiana, incluindo práticas de percussão, violão e bateria; aulas teóricas e práticas de teoria musical básica, leitura rítmica e percepção sonora; estudo e vivência de	Hora	320	R\$ 56,25	R\$ 18.000,00

	ritmos brasileiros e ritmos goianos; práticas instrumentais em percussão e bateria; aulas presenciais semanais, com carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, durante 10 (dez) meses; acompanhamento pedagógico e registro das atividades.				
02	Contratação de prestação de serviços de coordenação e orientação pedagógica , com experiência em Gestão Cultural, Produção Cultural, Administração ou áreas afins, com experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de projetos socioculturais, para atuar no planejamento e acompanhamento da execução das oficinas, organização de cronogramas e rotinas operacionais, articulação entre equipe, formadores e comunidade, e elaboração de relatórios técnicos e de execução física conforme demanda.	Serviço	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
03	Contratação de prestação de serviços de coordenação financeira , com experiência em Administração, Contabilidade ou áreas afins, com experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão financeira de projetos públicos, para atuar no controle financeiro da parceria, organização de documentos fiscais e comprovantes, acompanhamento da execução orçamentária e apoio à prestação de contas junto ao órgão concedente. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Período de contratação: 12 (doze) meses. Forma de atuação: presencial e híbrida.	Serviço	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
06	Contratação de professor para Execução de oficina formativa voltada à promoção da acessibilidade e inclusão digital de pessoas com idade a partir de 50 anos, com foco no uso básico de tecnologias da informação e comunicação; aulas práticas presenciais sobre uso de computadores, tablets e celulares; noções básicas de informática, navegação na internet, redes sociais e aplicativos úteis; orientações sobre segurança digital e uso consciente da tecnologia; acompanhamento individualizado dos participantes; aulas presenciais semanais, com carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais, durante 10 (dez) meses; registro das atividades e avaliação do progresso dos participantes.	Hora	80	R\$ 62,50	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$53.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 0,00		

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, 14 de abril de 2026.

ISABELA CAROLINA DE MORAES

Presidente da Associação Amigos das Artes - AMDAR
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Carolina de Moraes, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91980470** e o código CRC **1CE73CBA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002471



SEI 91980470